



PORTARIA Nº 19, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de nomeação de Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC).

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC), no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento interno e art.3º do Ato Normativo Nº 01 de 01 de abril do ano de 2013 e o disposto 37, II, da Constituição Federal de 1988

DELIBERA:

Art.1º. A prorrogação do prazo estipulado através da portaria de nº 15 de 24 de novembro de 2014, a qual instituiu o funcionário Ewerton Neri de Araujo com a nomeação de Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC).

I – Destaca-se que a prorrogação do prazo desta nomeação dar-se-á por tempo indeterminado, haja vista a permanência do afastamento da servidora Diná Marcia Nascimento Rodrigues.

Art.2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Rio Branco, 13 de maio de 2015.

EDFA VIVIANE FARIAS XAVIER DÁ ROCHA
Presidenta do Conselho de Arquitetura do Acre - CAU/AC